

RESOLUÇÃO N.º 09/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo N.º 9.284/99-70 – **COLEGIADO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Extraordinária do dia 15 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a disciplina optativa “Política Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer”, com carga horária de 60 horas e 03 (três) créditos, sendo 02 (duas) de teoria e 01 (uma) de laboratório, a ser ofertada pelo Departamento de Desportos do Centro de Educação Física e Desportos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE